



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Edital 01/2020

**BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO**

A Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID), da Universidade Federal de Pelotas, torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas às “BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital contemplará bolsas para atuação junto à Coordenação de Inclusão e Diversidade no desenvolvimento de atividades de tutoria para alunos Indígenas e Quilombolas. As referidas bolsas serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês julho cujo o valor será de R\$ 200,00. Período de vigência das bolsas será de Julho a Dezembro de 2020.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia **06/07 à 09/07**, sendo o horário limite para envio é das 17hs.

Para realizar a inscrição, o candidato deve encaminhar a **ficha de inscrição, RG escaneada, histórico escolar atual, atestado de matrícula 2020/1 e memorial descritivo** para o seguinte e-mail: naaf.cid.ufpel@gmail.com

- **Memorial descritivo:** deve apresentar alguns elementos da história de vida do/a candidato/a; a trajetória acadêmica do/a candidato/a; as vivências relacionadas à propostas de tutoria para estudantes quilombolas e indígenas; as expectativas e possíveis contribuições do/a candidato/a em relação à sua participação como tutor de indígenas e quilombolas. O Memorial deverá ser enviado em formato PDF e ter entre 2 e 4 páginas.

**A ficha de inscrição está disponível ao final deste documento.*

3. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsas, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de tutoria;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa;

Preferencialmente:

- As bolsas serão destinadas para alunos/as Quilombolas, Indígenas e Negros/as;
- Estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social;
- Ter ingressado na UFPel, via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência

4. VAGAS

Curso	Semestre do tutor	Vagas
Medicina	a partir do 4º.	02
Enfermagem	a partir do 4º.	01
Área de TI Plataformas EAD	a partir do 4º.	01
Área de Letras Inglês/Português Produção Textual	a partir do 3º	01

* Total de 05 bolsas

5. SELEÇÃO

A Seleção será feita por um grupo de quatro avaliadores composto por docentes, técnicos e estudantes (indígenas e quilombolas), consistindo de:

- 1ª Etapa:

Análise do histórico escolar e do memorial descritivo;

- 2ª Etapa:

Entrevista (para os aprovados na primeira etapa).

Os horários das entrevistas serão publicados no dia **10/07** na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid> a partir das 18hs; as entrevistas acontecerão no dia **13/07** pelo link que será disponibilizado aos aprovados na primeira etapa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

No dia e hora marcados para entrevista, será dada flexibilidade de 10 minutos para ingresso do candidato na plataforma online. Caso o candidato não conseguir acessar, deverá informar pelo e-mail naaf.cid.ufpel@gmail.com.

A CID não se responsabilizará por eventual impossibilidade de conexão.

6. RESULTADO

Será divulgado na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid> no dia **14/07**.

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem enviados:

- a)** Cópia dos Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- b)** Cópia da Identidade e CPF.

Para comprovação das condições preferenciais do item 3:

c) Atestado emitido pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que comprove que o/a discente está devidamente cadastrado/a e ativo/a em alguma modalidade de auxílio estudantil **OU** documento que comprove ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A CID acompanhará as atividades e frequência dos tutores durante o período de vigência da bolsa.

8. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado o primeiro suplente da ordem de classificação.

9. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da CID.

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Alexandre Carriconde Marques
Coordenação de Inclusão e Diversidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

**FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO
BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Nome do candidato: _____

Número de matrícula: _____

Curso: _____

Semestre em que está matriculado: _____

RG.: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

É bolsista da PRAE? () Não

() Sim - Quais Benefícios: _____

Quais turnos/horários disponível para a bolsa?

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data: ____/____/____

Assinatura: _____